



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025
AVALIAÇÃO DAS METAS PPA - LOA
SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa: 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Orgao Responsavel: 12.20.00 SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Previsto para 2025				1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0								0	0	0

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2025	Previsão para 2025	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-JURIDICO	12.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	122	8	10.000,00	-	-					2	1	1
2279	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-JURIDICO	12.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	122	8	12.580.300,00	-	-					8	8	8
2285	ESTAGIARIOS	SD-JURIDICO	12.20.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	3	122	10	134.000,00	-	-					7	9	12
2350	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	SD-JURIDICO	12.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	122	0	-	-	-					0	0	0
2397	REGULARIZACAO FUNDIARIA	SD-JURIDICO	12.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	122	1	93.200,00	-	-					1	1	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-JURIDICO	12.20.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	3	122	18	27.500,00	-	-					3	2	12
									12.845.000,00	-	-							
									-	-	-							
									-	-	-							

Notas:

Unidades Administrativas Mantidas

- 1 Gabinete e Dependências
- "Lei 2000/2009 - Art. 11 A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos exercerá sua competência pelas seguintes Unidades Administrativas:
- 2 I - Procuradoria, com:
1. Serviço Administrativo
- 3 II - Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal, com:
- a) Serviço de Tributos e de Execuções Fiscais
- b) Serviço de Dívida Ativa
- 4 III - Departamento de Fiscalização, com:
1. Divisão de Fiscalização da Região Central
2. Divisão de Fiscalização da Região do Valo Velho
3. Divisão de Fiscalização da Região do Jardim Jacira
4. Divisão de Fiscalização da Região do Potuverá
5. Divisão de mercados, feiras e ambulantes. (Redação acrescida pela Lei nº 2112/2010)
- 5 IV - Departamento de Regularização Fundiária, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)
1. Divisão Administrativa
- a) Serviço de Arquivo de Patrimônio Imobiliário
- 6 V - Divisão de Apoio Administrativo



P R E F E I T U R A D E I T A P E C E R I C A D A S E R R A
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

7 VI - Serviço de Proteção ao Consumidor"

8 VII - Departamento de Atos Oficiais, com:(Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

1. Serviço de Processo Legislativo

2. Seção de Atos Administrativos

3. Serviço de Contratos e Convênios, com:

a) Seção de Apoio Administrativo" (NR)

Adiantamentos

Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício

Realizado em 2022 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022

Realizado em 2023 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2023

Realizado em 2024 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2024